



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 054/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva *online*, conforme Anexo Único, deste Edital.

2. O prazo legal para interposição de Recursos Administrativos referente ao Gabarito Preliminar que será, exclusivamente, no período entre **09 horas do dia 07/07/2021 até às 17 horas do dia 09/07/2021**.

2.1. O recurso deverá ser encaminhado via internet, na data prevista no item anterior, através do formulário disponibilizado na página: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

2.1.1. Ao preencher o formulário, o candidato receberá uma cópia com os dados preenchidos por meio do e-mail informado, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento adequado das informações inseridas.

2.1.2. A cópia do formulário preenchida encaminhada por e-mail será considerada como comprovante de apresentação de recurso.

2.1.3. O recurso que não estiver fundamentado será indeferido, bem como não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 2. ou efetuados por outro meio que não o estipulado no item 2.1., deste Edital.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 05/07/2021, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 05/07/2021, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14666212** e o código CRC **F0D424DD**.



21.0.000048507-9

14666212v8